



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 079/2008
SEI nº 0001013-20.2017.6.17.8000

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2008, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O ESPÓLIO DE CELSO SALVADOR DE ARAÚJO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA Nº 767/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 05 de setembro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 18/09/2019.

CONTRATADO: O **ESPÓLIO DE CELSO SALVADOR DE ARAÚJO**, representado por seu inventariante, **JOSÉ MÁRIO SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua José Martins, nº 380, centro, Carnaíba/PE, portador da Carteira de Identidade nº 2.914.447 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.714.714-34, doravante denominado **Locador**.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **079/2008**, cuja contratação inicial foi assinada em **09/09/2008**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **0934157**, de **01/07/2019**, e o Parecer n.º **667/2019**, de **14/08/2019** da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** de vigência do Contrato n.º **079/2008**, pelo período de **1º/01/2020 até 31/12/2021**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 a 31/12/2021**, passará a importar em **R\$ 13.681,78 (treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ 6.840,89 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) para o exercício **2020** e R\$ 6.840,89 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) para o exercício **2021**, sem a aplicação do reajuste previsto na **Cláusula Quarta** do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

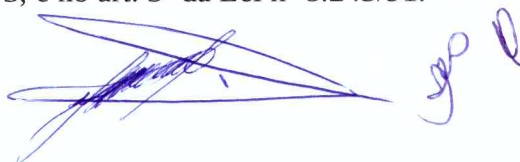
Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – R\$ 13.681,78 (treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **04/09/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.



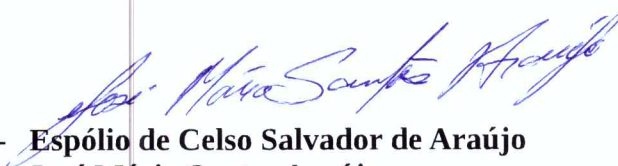
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratado firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 23 de setembro de 2019.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-geral
CPF/MF n.º 698.022.204-00


CONTRATADO – Espólio de Celso Salvador de Araújo
José Mário Santos Araújo
Inventariante
CPF/MF n.º 427.714.714-34


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF n.º 457.979.194-00